



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea d) – Alteração Modificativa ao Orçamento (Inserção de Rubrica)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de março de dois mil e vinte e um, relativa à “**Alteração Modificativa ao Orçamento**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Alteração Modificativa ao Orçamento”, com a inserção da seguinte rubrica orçamental, por não fazer parte do Orçamento da Receita.

- 12 06 02 - Sociedades financeiras

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 30 de abril de 2021

A Segunda Secretária

Sónia Calçada

O Primeiro Secretário

[Assinatura]

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO;**

Conforme o art.º 4.º do Decreto-Lei 6-D/2021, de 15 de janeiro, no ano de 2021, o prazo de utilização do capital de empréstimos a médio e longo prazos, estabelecido no máximo de dois anos no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é suspenso até 31 de dezembro do corrente ano.

Para contemplar a receita na rubrica abaixo indicada, e por não fazer parte do Orçamento da Receita, torna-se necessário a inserção da seguinte rubrica orçamental:

- 12 06 02 - Sociedades financeiras

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal na sua próxima sessão, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 15 de Março de 2021

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**INFORMAÇÃO INTERNA**

N.º 012 - GPG

PARECER	DESPACHO
	<p>deu-se em favor de Câmara de modo a poder ser submetida a próxima Assembleia Municipal.</p> <p>17/10/3/21</p>

*De: Gabinete de Planeamento e Gestão*

*Para: Presidente da Câmara Municipal*

**ASSUNTO: Inserção rubrica orçamental**

Conforme o art.º 4.º do Decreto-Lei 6-D/2021, de 15 de janeiro, no ano de 2021, o prazo de utilização do capital de empréstimos a médio e longo prazos, estabelecido no máximo de dois anos no n.º 10 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é suspenso até 31 de dezembro do corrente ano.

Para contemplar a receita na rubrica abaixo indicada, e por não fazer parte do Orçamento da Receita, torna-se necessário a inserção da seguinte rubrica orçamental:

- 12 06 02 - Sociedades financeiras

Deste modo propõe-se a aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento. A presente proposta deve ser submetida à Assembleia Municipal na sua próxima sessão, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Município de Caminha, 9 de março de 2021

O Gabinete de Gestão e Planeamento

Carina Aldeia